



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 089/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 24 e 25.05.2022, do Edital de Inscrição n.º 012/2022-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000023-7;

CONSIDERANDO as desistências tempestivas dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Ynna Breves Maia Veloso, Dr. Rômulo de Souza Barbosa, Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, Dra. Adriana Monteiro Espinheira, Dra. Fábila Melo Barbosa de Oliveira, Dra. Karla Cristina da Silva Souza, Dr. Eric Nunes Novaes Machado, Dra. Priscila Carvalho Pini e Dr. Rafael Augusto del Castilo da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Karla Cristina Silva de Souza;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina Silva de Souza;

3.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Fábiana Melo Barbosa de Oliveira;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina Silva de Souza;

3.º escrutínio: Dr. Eric Nunes Novaes Machado,.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Fábiana Melo Barbosa de Oliveira;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina da Silva Souza;

3.º escrutínio: Dr. Eric Nunes Novaes Machado.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Fábiana Melo Barbosa de Oliveira;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina da Silva Souza;

3.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Fábila Melo Barbosa de Oliveira;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina da Silva Souza;

3.º escrutínio: Dra. Priscila Carvalho Pini.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Fábila Melo Barbosa de Souza;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina da Silva Souza;

3.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial à remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo:

1.º escrutínio: Dra. Fábila Melo Barbosa de



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oliveira, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dra. Karla Cristina da Silva Souza, com 6 (seis) votos, primeira participação em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dra. Priscilla Carvalho Pini, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 30 de novembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro